



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente objeto que é a aquisição de Azitromicina 500mg CPR e Ivermectina 6mg comprimido para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2020, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Justificando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do novo corona vírus, chamado de Sars-Cov-2. Justificando que os pacientes acometidos com COVID-19 que fizeram uso de medicamentos à base de Azitromicina e Ivermectina apresentara melhora considerável durante tratamento.

Justificando que a Secretária Municipal de Saúde possui Unidades de Saúde instaladas em localidades com maior número de moradores, sendo assim prestando o primeiro atendimento a pacientes suspeitos de infecção com o COVID-19. Justificando que a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020. Justificando que no dia 30 de março de 2020 a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA declarou transmissão comunitária no Estado do Pará. Justificando que o município de Pacajá entrou para a estatísticas de casos confirmados no estado do Pará. Justificando que aquisição emergencial se faz necessária para tratamento de pacientes e profissionais de saúde acometidos pelo COVID-19 e que compõe o protocolo implantado pelos profissionais médicos dos 09 municípios que compõem a região.

Justifica-se ainda que está Secretaria está adquirindo uma quantidade parcial dos produtos acima mencionados em caráter emergencial respeitando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 de forma que não se pratique o fracionamento, até que se faça uma licitação por meio de pregão eletrônico para aquisição do quantitativo necessário em atendimento a demanda do combate ao COVID-19.

Pacajá – Pará, 18 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
MARIA CRISTINA DA SILVA R. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas